

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA

CENTRO INTERDISCIPLINAR
DE ESTUDO E PESQUISA DO
IMAGINÁRIO SOCIAL



REVISTA LABIRINTO
ANO XVIII
VOLUME 26
(JAN-MAR)
2017
PP. 141-162.

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: Algumas notas teóricas

Emerson José Sena da Silveira
Professor Doutor do Departamento de Ciência da Religião
da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
emerson.pesquisa@gmail.com

RESUMO

Este artigo objetiva refletir sobre a relação entre a intolerância religiosa e a crença, enquanto ato de crer, a partir da hermenêutica trágica. Como entender as violências cometidas em nomes divinos na contemporaneidade? Baseado em metodologia qualitativa, com análise crítica, o texto questiona os sequestros semânticos que tornaram a ideia de crença e de crer como possuidoras de uma natureza intrinsecamente positiva e iluminista. Em outras palavras, o presente texto propõe que a crença e o ato de crer, ao contrário, do que se pensa, possuem uma tendência a denegar a realidade subjetiva e objetiva, substituindo-as por uma concepção idealizada do real. O antídoto contra a intolerância, na perspectiva de uma hermenêutica trágica, é a dúvida e a não-crença, entendidas como escuta e simpatia pelas vozes da alteridade e da diferença religiosas.

Palavras-chave: Intolerância religiosa; Crença; Hermenêutica Trágica.

**TRAGIC HERMENEUTICS OF RELIGIOUS INTOLERANCE:
Some theoretical notes**

ABSTRACT

This article aims to reflect about the relation between religious intolerance and belief as the act of believing from the tragic hermeneutics. How to understand the violent acts in divine names in contemporary times? Based on qualitative methodology, having critical analysis, the text questions the semantic kidnapping that turned the idea of belief and to believe into possessors of an intrinsically positive and illuminist nature. In other words, the current text proposes that belief and the act of believing have (in opposition to what it is being thought) a tendency in denying the subjective and objective reality, replacing them by an idealized conception of what is real. The antidote against intolerance in the perspective of a tragic hermeneutics is the doubt and the non-belief, they both understood as listening and sympathizing by alterity and religious difference voices.

Keywords: Religious intolerance; Belief; Tragic Hermeneutics; Nacional Expression.

Introdução

Neste artigo realizo uma reflexão teórica sobre a crença enquanto fundamento da intolerância religiosa. Argumento que as intolerâncias nos tempos atuais ligam-se, indissolavelmente, ao ato de crer, entendido como a proclamação unilateral de uma crença religiosa no espaço social e público.

Volta e meia, nas mídias eletrônicas e na imprensa escrita, leem-se notícias sobre a destruição de templos brasileiros de umbanda, atentados sangrentos contra igrejas cristãs-coptas egípcias e mulheres francesas multadas por usarem véu islâmico em espaços estatais (SILVA, 2015). Entre muitos outros, esses exemplos demonstram a importância de uma reflexão sobre a intolerância religiosa, um enorme desafio para estudiosos, religiosos e políticos (SILVA, 2015).

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS, EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

Sabe-se que no atual estatuto jurídico brasileiro, está consagrada a liberdade de crença, opinião, credo e outros termos equivalentes. Todavia, não é no sentido jurídico e nem no sentido empírico-sociológico, mas no sentido teórico que reflito neste texto. Constatado que no atual horizonte de construção epistemológico-hermenêutica das ciências sociais e das ciências da religião, é fundamental refletir sobre o conceito de crença, uma vez que emergem novas configurações de religião, religioso, espiritualidade e sagrado (HUFF, PORTELA, 2012; PASSOS, USARSKI, 2013; RODRIGUES, 2014).

Tratam-se de categorias que formam uma rede de intercorrências que acentua a ambiguidade dos termos “crença”, “crente” e “crer”. De muitas formas, jeitos e usos, essas categorias frequentam o vocabulário dos campos de estudos e práticas nas ciências médicas, ciências sociais e ciências da religião. Impõe-se, com isso, a tarefa hermenêutica de distinção conceitual da tessitura do substantivo (crença) e do verbo (crer), e de suas relações com a intolerância religiosa,

isto é, com a incapacidade de conviver com o outro, com a alteridade e com a diferença cultural (SILVA, 2015).

As reflexões realizadas incidem sobre os aspectos teóricos da crença em sua dimensão abstrato-formal e recaem sobre uma perspectiva interpretativa marcada pela hermenêutica trágica. A filosofia trágica¹, da qual origina-se uma hermenêutica, ou teoria de interpretação da realidade e do conhecimento, adversa à metafísica da Ordem, do Uno, do Real, quase não está presente nas discussões das Ciências Sociais e das Ciências da Religião. Portanto, este artigo propõe uma maior presença dessa perspectiva nos estudos da religião feitos pelas diversas disciplinas que constituíram, ao longo do tempo, a vasta rede de pesquisas e pesquisadores contemporâneos do religioso e das religiões.

As perspectivas da filosofia trágica são capazes de contribuir para o entendimento do discurso violento e da sedição que se escondem nas fileiras dos intolerantes religiosos, movidos pelo ato de crer. Por essas perspectivas caminharei, tecendo provocações e abrindo trilhas na densa

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS,
EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

floresta das violências religiosas cometidos em nome de uma dimensão superior e mais real que qualquer realidade ou poderes estabelecidos por homens e sociedades.

O que são crenças, para além do senso-comum sociológico e do senso-comum popular? Quais são os fundamentos teóricos de uma hermenêutica trágica sobre a ideia de crença e de crer? Por que, no cotidiano dos grupos e de indivíduos, depende-se tanta energia para sustentar algumas crenças, contrapondo-se, de forma patológica, a visões da realidade?

Para ensaiar algumas respostas, não me ancoo em definições teológicas ou religiosas, mas em avaliações crítico-teóricas. Sob a ótica da filosofia trágica, a crença é uma trava contra a realidade (ROSSET, 1989 a; 1989 b; 2008). De modo geral, o crer, como verbo que denota uma ação, impede o processo de crítica, pois “toda realidade interessante é ambígua e paradoxal” (ROSSET, 1989 b, p. 32; 2008). Assim, nada “mais frágil do que a faculdade humana de admitir a realidade, de aceitar sem reservas a imperiosa prerrogativa do real”

(ROSSET, 2008, p. 13).

Faço um importante parêntese antes de continuar a argumentação teórica. No presente artigo, passarei ao largo de questões como a laicidade estatal e a intolerância religiosoⁱⁱ, pois o foco é a dinâmica teórico-abstrata dos atos de crença. No entanto, observo que há um debate extenso e fundamental. Faço apenas uma observação: o Estado Laico foi uma criação histórica a partir do século XVIII para garantir a liberdade religiosa e inclusive garantir que representantes políticos da sociedade estejam no parlamento com plataformas inspiradas em diretrizes religiosas. Nesse sentido, o problema que coloco é anterior e atravessa as dinâmicas entre Estado Laico e Igrejas ou religiões institucionalizadas. A questão da intolerância religiosa não está no fato de se pertencer, por exemplo a uma frente parlamentar evangélica e se inspirar em valores religiosos, mas na própria estrutura da crença.

Em outras palavras, é possível ser religioso, participar do parlamento e não sucumbir a dinâmica do ato de crer enquanto (re)afirmação absoluta de uma crença religiosa. A

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS,
EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

laicidade não é ateísmo estatal militante, ao contrário, é um dos mais importantes princípios do liberalismo político e, por conseguinte, da modernidade ocidental e um impedimento para as religiões instituídas não se sobreporem as outras, censurando-as, combatendo-as ou eliminando-as por meios físicos ou simbólicos (LOCKE, 1978).

Assim, em um país em que o estado é laico, pode-se ter partidos como a democracia cristã, caso da Alemanha e da Itália, ou a formação de uma bancada evangélica, caso do Brasil, assim como grupos outros religiosos, caso se desejem, poderiam formar um partido umbandista ou afro-brasileiro.ⁱⁱⁱ

Findo o parêntese, pode-se dizer uma reflexão teórica sobre as dinâmicas dos atos de crença compreendidos no quadro de uma hermenêutica trágica pode auxiliar essas importantes questões empírico-históricas.

O crer e a crença: considerações teóricas

A empreitada reflexiva deste texto parte da ideia de que a filosofia trágica é um “discurso à margem, pois, que não se propõe revelar nenhuma verdade, mas somente descrever da maneira a mais precisa possível - donde a expressão ‘lógica do pior’”. (ROSSET, 1989 a, p. 11; 1989 b)^{iv}. Conseguir pensar o pior é importante para entender as lógicas abstratas e culturais da vontade de crer e de sua constante de sua reafirmação contra as realidades sociais (ROSSET, 1989 a; 1989 b; 2014; 2008). Assim, uma hermenêutica trágica constitui-se em

um pensamento capaz de acolher e bendizer tanto a criação como a destruição, a vida como a morte, a alternância eterna das oposições, no máximo tensionamento. Uma existência trágica é aquela que, sem depender de uma crença na ordenação e significação moral do mundo, não considera o mal e o sofrimento como uma objeção contra a vida.^v (grifo meu)

O olhar trágico é interpretativo-criativo, pois as “imagens que propõe da realidade não são fotografias destas, mas recomposições, as quais diferem do original tanto quanto um romance ou um quadro” (ROSSET, 1989 b, p. 20).

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS, EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

Não se trata aqui, portanto, de propor uma teoria da crença como representação da intolerância religiosa, mas de entender o ato de crer como recusa da convivência pacífica, da dúvida epistêmica e do espaço social-público da tolerância, segundo a tradição clássica^{vi} (LOCKE, 1978).

Por isso, a hermenêutica trágico-crítica não explica os absolutos no âmbito religioso e não-religioso, mas desnatura o que se apresenta como certeza impassível de questionamentos. Algumas verdades sociais, históricas e físicas provocam medo e negação, mas, se for uma verdade apresentada como (in)certa, mantém ideias, argumentos e reflexões sempre em perspectiva crítica, questionando-os quanto à viabilidade epistemológica e ao rendimento hermenêutico, ou seja, a capacidade de explicar e compreender a realidade (ROSSET, 1989 a; 1989 b; 2008; 2014).

Nesse sentido, são possíveis um fundamentalismo laico e um religioso, expresso quando indivíduos e grupos permanecem aprisionados nas *doxas*, isto é, em opiniões impositivas e intolerantes^{vii}. A esse movimento dá-se o nome

de intolerância, base do comportamento fundamentalista, entendido como um processo de fechamento e afirmação agressiva de supostos fundamentos morais últimos da realidade. O que sustenta os fundamentalismos é a dinâmica da crença em verdades certas, cuja estrutura intrínseca tende à intolerância. A crença é constituída em torno de verdades certas e a tolerância, permeada pela empatia, dúvida e curiosidade, erige-se em torno de verdades incertas (ROSSET, 1989 a; 1989 b; 2008; 2014).

A constituição do ato de crer em verdades certas acentua o caráter indestrutível da crença. A “crença é impossível de extirpar por ser desprovida de raízes para desarraigar” (ROSSET, 1989 b, p. 73). O paradoxo é atordoante, pois só há crença a partir do momento em que sujeito e objeto históricos, sociais e/ou empíricos, são dissolvidos e idealizados em uma imagem inversa. Todo sujeito e objeto empírico-histórico é um grande risco para as crenças porque mudam, são ressignificados, adquirem novas posições e dinâmicas estruturais ao longo do tempo e da

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS,
EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

história (ROSSET, 1989 b; 2008).

No momento em que o ato de crer foi associado, por um lado, ao ato de fé, apagou-se a reflexão sobre a dimensão sombria e trágica presente na crença. Por isso, a semântica dos termos crença e crer, em uso nas pesquisas teóricas dos estudos de religião, precisa ser levada em conta nas compreensões históricas, sociológicas e teológicas.

Um exemplo de como a mudança semântica é importante, refere-se a ideia de ‘luta religiosa’, apreendida e compreendida muitas vezes como trabalho interior ou esforço de iluminação e salvação feito pelo sujeito que crê.

Mas,

Hoje em dia, a ‘luta religiosa’, refere-se quase sempre a ocorrências bastante externas, a processos ao ar livre que acontecem em praça pública – choques em vielas, audiências em tribunais superiores. Iugoslávia, Argélia, Índia e Irlanda. Políticas de imigração, problemas das minorias, currículos escolares, observância do sabá, xales para cobrir a cabeça e debates sobre o aborto. Tumultos, terrorismo, *fatwas*^{viii}, Verdade Suprema^{ix}, (*Aum Shinri Kyo*), Kach, Waco, *Santería* e a invasão do Templo Dourado. Monges politizados no Sir Lanka, mediadores políticos convertidos nos Estados Unidos, santos guerreiros no Afeganistão (GEERTZ, 2011, p. 151).

A luta religiosa só se sustenta com atos de intolerância, ao contrária da dúvida, da incerteza, amparadas por uma metafísica fraca (VATTIMO; ROVATTI, 1983). Nesse sentido, o presente texto propõe uma inversão copernicana no entendimento dos termos crença e ato de crer, entendendo-os na contramão do senso teológico e religioso que os apresenta como fenômenos de subjetividade e como engajamentos suaves, profundos, poéticos e, às vezes, românticos.

Com essa inversão, lanço luz sobre as verdades incertas que, por sua própria natureza hermenêutica, não se adequam às militâncias políticas, religiosas, estéticas ou culturais e, por isso, desfazem as rígidas e ortodoxas arquiteturas da intolerância religiosa. É da natureza teórica da verdade incerta, qualquer que seja, ser aberta para discussões e novos questionamentos. A verdade incerta possui uma tarefa especial, a de ser ponte, travessia, possibilidade e abertura para o diálogo (ROSSET, 1989 a; 1989 b; 2008).

A verdade incerta, em sua configuração estrutural,

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS,
EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

institui o princípio da realidade suficiente, oposto ao princípio da realidade insuficiente (verdade certa), que fundamenta as metafísicas das crenças intolerantes (ROSSET, 1989 b). As verdades incertas, ao contrário, possuem propriedades interessantes: não tornam as crenças impermeáveis às interpelações trazidas por outras dimensões da vida e não precisam de mártires. Por outro lado, basta uma verdade certa, a ponto de uma pessoa sentir-se autorizada a fazer qualquer coisa para defendê-la, que as crueldades e violências brotam.

O princípio da realidade suficiente parte da ideia de que não é necessário buscar fundamentos absolutos, últimos e totais em nenhum lugar além das realidades imanentes da vida social e humana e de suas questões que demandam resoluções e diálogo entre os diferentes grupos religiosos e não-religiosos (ROSSET, 1989 b; 2008). O princípio da realidade insuficiente baseia-se na ideia de que é preciso buscar um fundamento último e absoluto, situado além da realidade, para explicar, compreender e resolver fatos, realidades ou fenômenos (ROSSET, 1989 b; 2008).

O pensamento “de uma insuficiência do real – a ideia de que a realidade só poderia ser filosoficamente levada em conta mediante o recurso a um princípio exterior à realidade mesma (Ideia, Espírito, Alma do mundo etc.) destinada a fundá-la e a explicá-la e mesmo a justificá-la” é o fundamento das principais crenças duras e de uma metafísica^x da presença que não mais faz sentido no mundo contemporâneo (ROSSET, 1989 b, p. 12; 2008).

Arrisco a hipótese, a partir da hermenêutica trágica, que as militâncias religiosas e laicistas radicais irmanam-se no princípio da realidade insuficiente: o fundamento inquestionável está sempre em algum lugar além, República, Deus, Bíblia, que, não raro, são interpretados como sujeitos ontológicos atemporais, dados de uma vez para sempre, impassíveis e imutáveis. Por isso, propõe-se, um adeus à (V)erdade, início, e própria base, da democracia, portanto, da incapacidade de não-tolerar, do pensamento ontológico frágil, ao contrário do pensamento ontológico forte (VATTIMO, ROVATTI, 1983; VATTIMO, 2016).

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS,
EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

Na sociedade pluralista ocidental, a ideia “metafísica” de verdade como correspondência objetiva aos fatos ainda persiste (VATTIMO, 2016). Mas, a permanência dessa “verdade certa” embasa a correspondência entre o verbo crer e o substantivo crença, enquanto busca, idealizada, de fundamentos absolutos da realidade, daí a intolerância em relação a outros fundamentos.

As crenças, endurecidas pelas verdades certas, estão presentes entre religiosos de todos os matizes, políticos ou ateus militantes – que dedicam suas vidas para provar, de forma militante, a não existência de Deus. Todas essas militâncias possuem em comum a dureza da palavra, a mudez da curiosidade, a necessidade de sempre repetir bordões, frases feitas e ocupar a esfera e o espaço públicos com seus atos de crer para exorcizar as alteridades que integram a convivência social.

Em geral, acredita-se que uma argumentação lógica, racional, estruturada, com abundantes provas empíricas, seria capaz de conter um ato de crer e semear a necessária dúvida

sobre os fundamentos das crenças religiosas fundamentalistas. No entanto, “não há divórcio entre a crença e a razão, uma vez que o objeto da crença, por não existir, escapa, *a fortiori*, a um exame racional. Jamais um argumentador criticará utilmente um crente” (ROSSET, 1989 b, p. 76). Em outras palavras, o crente, em sentido geral e religioso, cria para si um objeto idealizado que nunca corresponde de fato aos contornos reais da história, da sociedade, das interações humanas e sociais. Portanto, nenhum argumento histórico, social, reflexivo, teórico, filosófico ou teológico é capaz de promover mudança no ato de afirmação da crença.

Por outro lado, há junto do ato de crer, um importante mecanismo que alimenta a intolerância religiosa, a ilusão de onipotência. A hermenêutica trágica ilustra como se dá o mecanismo de duplicação da realidade (ilusão):

não me recuso a ver, e não nego em nada o real que me é mostrado. Mas minha complacência para por aí. Vi, admiti, mas não me peçam mais. Quanto ao restante, mantenho meu ponto de vista, persisto no meu comportamento, exatamente como se não tivesse visto nada (ROSSET, 2008, p. 16).

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS,
EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

Quando um grupo ou indivíduos, diante de uma verdade certa, sentem-se juízes, senhores ou mártires de suas próprias crenças, qualquer violência se torna legítima aos seus olhos (ROSSERT, 1989 a; 1989 b; 2008).^{xi} Tal fato produz uma dissonância difícil de assimilar, mas abundante nas redes sociais e nas relações intersociais. Por exemplo, militantes crítico da crueldade animal, ao exigir a morte ou a tortura para pessoas que praticaram crimes contra animais, demonstram extrema intolerância. Há, nas posturas de intolerância, uma estrutura fundamental: “uma arte de perceber com exatidão, mas de ignorar a consequência” (ROSSET, 2008, p. 21). A construção social da realidade se faz, nesse sentido, na contramão da abertura, do diálogo, da pluralidade existencial, social e moral (BERGER; LUCKMANN, 2004).

Por outro lado, a não-crença baseia-se no reestabelecimento dialógico e assume, portanto, a radical historicidade da condição humana. Ao mesmo tempo, a verdade incerta é preventiva e possível para aquele que não

está “mordido” pela crença (ROSSET, 1989 a; 1989 b; 2008; 2014). A crença não requer cura, pois ela é autoimune a tudo aquilo que a questiona. Pode-se tentar de tudo para mudar e demover de opinião [*doxa*] um indivíduo ou um grupo, mas quem se dedica a esta tarefa tende a fracassar: as teorias conspiratórias, dos mais variados tipos, que ganham as redes sociais, ilustram a recusa do real perpetrada por qualquer ato de crença (ROSSET, 1989 a; 1989 b).

Uma crença forte demonstra apenas o seu próprio valor – não o valor do conteúdo, o que a torna impermeável aos questionamentos (ROSSET, 1989 b; 2008). Quem está convencido de sua crença não se desconvence, pois é uma faculdade humana “resistir a toda informação exterior quando esta não concorda com a ordem da expectativa e do desejo” (ROSSET, 1989 b, p. 51). Contudo, não se trata de uma incapacidade de ver a realidade. O mecanismo da crença separa as realidades, com suas questões multidimensionais, dos postulados defendidos, evitando, pelo autoengano do indivíduo ou do grupamento, que as dúvidas desconstruam,

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS,
EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

alterem ou mudem os atos de crença. É uma forma aguda, e paradoxal, de bloqueio ativo da percepção (ROSSET, 1989 a; 1989 b; 2008).

Ao contrário do que se costuma pensar, a intolerância no ato de crença tende a permanecer quando um grupo ou indivíduo mudam de um valor ou ideia para outras noções (ROSSET, 1989 b; 2008). Em outras palavras, a crença tende a ser indiferente aos conteúdos empíricos que a sustentam. Na linha da hermenêutica trágica, em um indivíduo que era fundamentalista cristão e se tornou um fervoroso ateu, o ato de crer permaneceu com os mesmos sentidos e estruturas. A recusa da percepção permanece, os mecanismos de denegação da realidade continuam (ROSSET, 1989 b; 2008).

As crenças endurecidas estão em um alto nível de abstração que as fazem imunes a qualquer interrogação advinda ou provinda das muitas realidades (sociais, culturais, econômicas e políticas) nas quais os crentes, laicistas ou religiosos fundamentalistas, estão imersos. Há um paradoxo, portanto: a “adoração de uma verdade é sempre acompanhada

por uma indiferença pelo seu conteúdo empírico” (ROSSET, 1989 b, p. 39). A adoração torna a verdade de uma crença surda às vozes críticas.

Agrupamentos religiosos e não-religiosos que se recusam a dividir o mesmo espaço ou esfera pública com outros grupos religiosos demonstram a força intolerante do ato de crer. Um grupo de alunos evangélicos que se nega a fazer um trabalho acadêmico sobre as religiões africanas ou um grupo de alunos que, por suposta preferência política, renega os textos um autor clássico (filósofo, sociólogo, antropólogo), possuem em comum o estado de bloqueio característico dos atos de crença (ROSSET, 1989 a; 1989 b; 2008).

Por isso, a crueldade da crença em verdades certas pode se manifestar no interior de minorias religiosas, sexuais e políticas, podendo levar à segregação de indivíduos que, por curiosidade e inteligência, suscitam críticas indagações desconcertantes. A forte e injusta rejeição coletiva de comportamentos individuais divergentes, demonstra traços fascistas, e, com isso, uma fragilidade do ato de crer, que,

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS, EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

paradoxalmente, é a força que alimenta a recusa da diferença, do diálogo e da tolerância (ROSSET, 1989 b; 2008; VOLTAIRE, 2008).

A presença de outros modos de viver as relações humanas no mesmo espaço social, religiosos ou não-religiosos, é, por si só, o forte demonstrativo de que outras maneiras de existir e acreditar são críveis. A verdade (parte ou totalidade) pode estar um pouco (ou muito) com os outros, com os “diferentes-de-mim” ou os “diferentes-de-nós”.

Por outro lado, as crenças construídas ao longo da história e que reuniram muito esforço para serem inculcadas nos indivíduos e nos grupos - construídas como se fossem uma segunda natureza humana -, podem ser questionadas com dados empíricos ou históricos advindos de pesquisas acadêmicas e científicas, ideias, imagens, palavras e gestos (BERGER; LUCKMANN, 2004). Mas, diante das dúvidas, o mais comum é continuar a afirmar a própria crença a despeito de tudo o que a questiona e esconjurar, por antecipação, um possível futuro desviante ou diferente. O reconhecimento dos

erros e das loucuras da intolerância religiosa e não-religiosa tendem a ser tardiamente reconhecidos (VOLTAIRE, 2008).

É preciso pensar as realidades, religiosas e não-religiosas, o tempo todo, evitando que a crença se imiscua como imunização contra dúvidas, perguntas e curiosidades. A crença e o desejo nunca estão solitários, mas sempre estão em estado coletivo, pois são tecidos em redes de relações que constroem a realidade (BERGER; LUCKMANN, 2004). À medida que as crenças são tecidas, a rede move-se, e, a cada movimento, vontades e memórias são acrescidas, movidas, apagadas, realçadas, desconstruídas e reconstruídas. Essas redes e processos estendem-se por duas realidades, a objetiva, constituída por instituições, mercados, aparelhos jurídicos e sociais e a subjetiva, constituída por interiores subjetivados, sonhos, ideais, valores (BERGER; LUCKMANN, 2004). A relação entre as duas realidades é complexa, dinâmica, imprevisível o que causa medos patológicos e profundas inseguranças existenciais, fontes das intolerâncias religiosas (DELUMEAU, 2009).

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS, EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

A crença e o ato de crer por parte dos crentes em sentido amplo - ateus militantes ou fundamentalistas cristãos, islâmicos, ortodoxos, hindus, budistas etc. -, pode ser traduzida como a busca de conservação idealizada das realidades objetivas e subjetivas. Em uma sociedade plural e assimétrica como a brasileira, a estrutura de plausibilidade das duas realidades é relativa, frágil, sujeita a constantes críticas e, portanto, capaz de gerar constante ansiedade e insegurança ontológica (GIDDENS, 2001).

Assim

A estrutura de plausibilidade é também a base social para a particular suspensão da dúvida, sem a qual, a definição de realidade em questão não pode se conservar na consciência. Neste ponto, foram interiorizadas e estão sendo continuamente reafirmadas sanções sociais específicas contra essas dúvidas desintegradoras da realidade. [...] Em situações de crise os procedimentos são [...] os mesmos que na conservação rotineira, exceto que as confirmações da realidade devem se tornar explícitas e intensas. Frequentemente são postas em jogo técnicas rituais. [...] as crises de realidade podem acontecer em um número considerável [...] podem ser coletivos ou individuais (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 207).

Em outras palavras, o ato de crer é a desesperada e trágica tentativa de conter crises, dúvidas e redefinições de realidades subjetivas e objetivas. Por isso as crenças propagam-se como contágio viral: rápidas, virulentas e intolerantes. A força de empuxo das ondas de crença oscila entre o passado, o presente e o futuro, ambos idealizados. Por exemplo, as crenças antissemitas contra os hebreus ou judeus varreram a Europa durante séculos, estendendo-se até a Segunda Grande Guerra Mundial. A propagação dos atos de crer que acompanham o antissemitismo provocou a morte de milhões de judeus. Ainda hoje, crenças antissemitas continuam vivas em muitos setores das sociedades ocidentais, assim como as crenças islamofóbicas, que culpam quaisquer muçulmanos por atentados terroristas.

Os ciganos sofreram, e ainda sofrem, com crenças renitentes sobre sua cultura, seu modo de ser e de viver que provocaram, inclusive, sua esterilização forçada durante a Segunda Guerra Mundial^{xii}. Os negros adeptos das religiões africanas, como candomblé, tambor de mina, batuque e outras,

sofrem constantes ataques por conta de crenças que associam, de forma causal, suas experiências religiosas ao mal, às trevas, ao demônio (SILVA, 2007; 2015).

Mas, o antissemitismo medieval e o antigo ódio multissecular aos ciganos são os mesmos da intolerância moderna aos judeus e ciganos? É a mesma antiga rede de crenças e desejos que se mobilizada novamente? Os sujeitos que odeiam hoje são iguais aos que odiaram no passado? Odeia-se, teme-se, persegue-se mais hoje do que ontem, ou ainda, são os mesmos contextos históricos, sociais, políticos e religiosos? (DELUMEAU, 2009; SILVA, 2015).

As crenças podem ser vistas como estruturas de longa duração e transnacionais, embora também sejam contextuais e locais (SILVA, 2015). Essas movimentações de crenças, ao longo do tempo e do espaço, variam na forma, intensidade, conteúdo e abrangência. A crença é produto social, formada por desejos, imagens, ódios e ressentimentos, todavia, também produz um tipo de socialidade ou laço social que mantém grupos e indivíduos em estado de agregação (SILVA, 2015).

Assim, quando grupos ou indivíduos se acreditam imbuídos de uma missão, revelação, promessa ou mandato absolutos, vindos de uma entidade superior ou divina, e impõem suas versões da realidade no espaço público, para além do seu território social, emerge a retórica da aniquilação (BERGER, LUCKAMANN, 2004; SILVA, 2007 e 2015). Nesse sentido, os atos de crença são o combustível da “caça às bruxas”, da censura e da violência.

**Realidade e recrudescimento: por uma crítica do ato de
crer**

É a realidade o ponto de partida que a crença procura apagar os rastros e o que a filosofia trágica põe como fulcro da reflexão (ROSSET, 1989 a; 1989 b). Mas, não se busca uma teoria do real e da realidade como representação porque não há uma insuficiência do real e, portanto, não é necessário buscar mais uma correspondência ontológica entre a realidade e os fatos (VATTIMO; ROVATTI, 1983; VATTIMO, 2016). Em

outras palavras, Rosset (1989 b, p. 14), critica a ideia de que “não há nada no real, por mais infinito e incognoscível que ele seja, que possa contribuir para sua própria inteligibilidade”. A realidade é colocada sobre suspeita e suspensa na sua inteireza. O princípio da inteligibilidade passa a ser buscado em outro lugar fora da realidade mais evidente, pois esta careceria de uma insuficiência intrínseca e crônica.

Argumenta-se que a realidade (no caso religiosa, espiritual ou sagrada), não pode ser explicada pelo recurso a ela mesma, caso em que se tornaria ininteligível. Mas, a desconfiança do real não nasce da constatação lógica de uma não-cognoscibilidade (ROSSET, 1989 a; 1989 b; 2008). A desavença nasce, na verdade, da crueldade do real, pois haveria aí o risco permanente de uma angústia intolerável (VATTIMO, 2016). Por “crueldade” do real, entende-se tanto a natureza trágica e dolorosa da realidade quanto do caráter único, irremediável e inapelável dessa mesma realidade (ROSSET, 1989 b; 2008). Portanto, um paradoxo complexo está dentro do ato de crer: a certeza do detalhe e a incerteza do

conjunto, ou, expresso de forma fenomenológica, o paradoxo de um elemento existente que pertence a um conjunto inexistente (ROSSET, 1989 b, p. 13). É nesse hiato que se movem as ilusões, as denegações e declinações das realidades contrárias aos atos de crença. Por isso, a realidade “é cruel e indigesta a partir do momento em que a despojamos de tudo o que não é ela para considerá-la apenas em si mesma” (ROSSET, 1989 b, 18; 2008; 2014).

A distinção, com um teor pleonástico, ao primeiro golpe d’olhos, entre realidade e realidade real, verdade e verdade verdadeira permite compreender a existência de uma faculdade humana, permanente e inerradicável, de iludir-se, duplicando o um e marcando com redundância infinita o que é simples e único. No caminho da crença há a ilusão de que a “realidade não basta a si mesma e só pode impor-se pela denegação do seu contrário” (ROSSET, 1989 b, p. 20; VATTIMO, ROVATTI, 1983, VATTIMO, 2016).

Muitos anseiam crer contra toda realidade (ou realidades), e quanto maior é este anseio, maior é a fragilidade

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS, EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

do acreditar, elemento do qual, paradoxalmente, extrai sua força (ROSSET, 1989 a; 1989 b; 2008). Por isso, qualquer religião ou partido político baseada em crenças fortes pode operar duas vias de reconstrução do real (enquanto cenário portador de alto grau de probabilidade): subvalorização ou negação de todos os signos que vem de encontro à crença e supervalorização de todos os significados que vão ao seu encontro.

Dessa maneira, acirram-se as paixões que a crença mobiliza de forma que nesse cenário, recorre-se aos mais variados impérios, violências e xingamentos. Diante desse contexto, poderia ser indagado até que ponto a sociedade chancela as representações sociais sobre determinados elementos, grupos, valores, minorias sociais, dando aos atos de crer seu alto poder de virulência que impõe e distorce as alteridades sociais, culturais e históricas.

Por outro lado, substantivar ou naturalizar a crença e o ato de crer é um erro a ser evitado, pois as estratégias de compreensão úteis em sociedades multiculturais, pluralistas,

com múltiplas agendas políticas, ambientais, econômicas e religiosas, devem ser refletidas constantemente.

É preciso perceber que os atos de crer formadas socialmente difundem-se e são sustentados pela opinião pública e pela opinião publicada, suscitando maior ou menor adesão, ou seja, precipitando um fundamento 'legítimo' e 'válido', que subjaz à crença. A partir desse fundamento, ações, comportamentos e atitudes são empreendidos, legitimados, validados e impingidos em determinados grupos ou indivíduos. Se, por acaso ou por estratégia, outro grupo ou indivíduo descreer no fundamento tido como legítimo e então confrontar os modos de pertencer de outras crenças, pode ser objeto de uma violência real, simbólica ou física (BERGER; LUCKMANN, 2004; SILVA, 2007 e 2015).

A rejeição patológica de uma minoria, uma etnia ou uma religião, revela a face mais dolorosa da intolerância religiosa. Os que rejeitam patologicamente outras possibilidades de ser e de viver afundam-se na idealização

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS, EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

positiva de seu comportamento e na idealização negativa do comportamento de outrem.

Pode-se afirmar que o nível de agressividade é proporcional à fragilidade da certeza. Afinal, se é uma certeza, não há necessidade de constante afirmação e de campanha contra outros comportamentos feitas com a finalidade de submetê-los, dominá-los e eliminá-los. Disso decorre a naturalização do ato de crer de forma que a verdade é progressivamente deslocada do “externo” ao “interno” e da “aparência” à “essência”. Por conseguinte, a crença e seus atos de validação e (re)afirmação tenderão a ser o critério de validade e falsidade a partir do qual os julgamentos sociais e morais serão realizados.

O descrer e o ato de duvidar são antíteses da intolerância religiosa. Mas, descrer do que, duvidar de que?

A simpatia pelas idéias das quais não compartilhamos dá lugar à suposição de que uma parte da verdade pode estar em outro lugar que não nas convicções que fundamentam as tradições em que fomos educados. Que possa existir verdade fora de meu meio, é uma suposição que se volta contra minha

própria convicção; exige uma espécie de ascetismo intelectual, sempre doloroso, da parte de quem quer que procure o equilíbrio entre a crítica e a convicção (RICOEUR, 2000, p. 22).

Em outras palavras, uma hermenêutica trágica é capaz de identificar os riscos envolvidos nas redes de crenças e nos atos de crer. A convicção inscrita na crença e no ato de crer pode abafar a voz democrática e tolerante nascida da simpatia por outras ideias, modos de vida, valores, presenças, religiões e símbolos.

Considerações finais

Na alta modernidade ou hipermodernidade, embora as fronteiras identitárias, religiosas, políticas, sociais ou estéticas, sejam construtos que exigem plausibilidade (*metáforas e performances*), elas são móveis, flexíveis e podem ser afirmadas pelos atos de crer. São, portanto, fronteiras mobilizadas e desmobilizadas em um jogo no qual as passagens e rupturas não são absolutas, mas repostas em níveis

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS, EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

existenciais diferentes. Contudo, o medo e a insegurança ontológicos tornam inócua e estéril a empatia pelas alteridades religiosas e não-religiosas. A alteridade religiosa é a contraprova da tolerância, assim como a prova da intolerância é a paixão por verdades certas.

Nos novos ambientes sociais e urbanos, marcados pela moderna cultura de consumo e mídia eletrônica, todas as temáticas religiosas, antigas, pagãs, cristãs, entram em novos circuitos de relações sociais, aumentando-se exponencialmente as ocasiões de pluralidade e, em consequência, as dúvidas e crises. Novas formas associativas são promovidas e surgem novos elos entre grupos e indivíduos. Nesse processo, desencaixes entre realidades objetivas e subjetivas tendem a ocorrer e emergência de dissonâncias cognitivo-morais aumentam. Os atos de crer tornam-se, nesse contexto, uma tentativa desesperada de forçar novos encaixes entre as realidades fraturadas.

A globalização, a aceleração das tecnologias de informação, o avanço dos sistemas científico e tecnológico

promoveram uma compressão do espaço-tempo, colocando realidades distantes em uma mesma plataforma midiático-virtual-consumista. As crises tornaram-se frequentes e as realidades, objetiva e subjetiva, parecem ser abaladas constantemente. Soma-se a esse cenário, a reemergência dos essencialismos, entendidos como a busca de uma essência real, absoluta e atemporal.

As crenças e atos de crer abrem, desse modo, uma época de procura de essências na natureza humana e na cultura: fundamentalismos religiosos e seculares presentes nas mais variadas comunidades religiosas (budistas, islâmicas, hinduístas e cristãs) e científicas.

Paralelo aos processos de liquefação de identidades e fronteiras culturais, econômicas e religiosas, os guardiões da verdade e a verdade oracular são reinventados e recompostos, dando origem a combinações inesperadas entre atos de crer e crenças, catapultando no palco social o dilema entre segurança e liberdade, certeza e incerteza ontológicas.

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS,
EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

O ato de crer de um indivíduo ou de um grupo baseia-se em uma projeção restritiva, ou seja, indivíduo ou grupo enxergam suas ideias sobre família, sexo, religião e casamento como reais absoluto-únicos e as ideias dos outros indivíduos e grupos são compreendidas como distorções de uma verdadeira realidade, metafísica, fundamental e inapelável.

A negação da alteridade afirma a existência do outro pelo avesso: só consigo negar o que tem sentido de realidade invertida. Os homens e mulheres monocromáticos da fé e do pensamento afirmam que as outras existências e narrativas religiosas são ilusórias, ainda assim a ilusão parece ter um forte efeito de realidade.

Todavia, não se pode perder de vista que a intolerância religiosa deve ser entendida de forma contextual, a partir de vetores como classe, gênero, região, raça e ser buscada nas condições sociais e políticas dos grupos e indivíduos e em sua capacidade social de enfrentamento das misérias comunicacionais, existenciais, sociais e econômicas.

De qualquer maneira, o desafio posto pela intolerância religiosa na contemporaneidade é multidimensional e, por isso, inclui uma reflexão epistemológica, ética, social e cultural por parte dos atores e grupos acadêmicos, religiosos e políticos.

REFERÊNCIAS

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Tratado de sociologia do conhecimento. 24 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. **Tolerância e seus limites**: um olhar latino-americano sobre a diversidade e desigualdade. São Paulo: UNESP, 2003.

CASANOVA, José. **Public religions in the modern World**. Chicago: University of Chicago Press, 1994.

CATROGA, Fernando. **Entre deuses e césores**. Secularização, laicidade e religião civil. Uma perspectiva histórica. Coimbra: Almedina, 2006.

DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente 1300-1800**: uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS,
EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

HUISMAN, Denis. **Dictionnaire des philosophes**. 2e édition revue et augmentée, Paris: PUF, 1993.

HUFF JÚNIOR, Arnaldo Érico; PORTELLA, Rodrigo. “Ciência da Religião: uma proposta a caminho para consensos mínimos”. **Numen**, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, 2012.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 2001.

GRUPIONI, Luís, D. B.; VIDAL, Lux B.; FISCHMANN, Roseli (orgs.). **Povos Indígenas e Tolerância: Construindo Práticas de Respeito e Solidariedade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

LIPOVETSKY, Gilles. **A sociedade pós-moralista**. O crepúsculo do dever e a ética indolor dos novos tempos democráticos. Barueri: Manole, 2005.

LOCKE, John. “Carta acerca da tolerância”. In: **JONH LOCKE**. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 3-39. Coleção “Os Pensadores”.

MARIANO, Ricardo. “Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública”. **Civitas**. Porto Alegre, v. 11, n. 2, 2011, pp. 238-258.

PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (Orgs.). **Compêndio de Ciência da Religião**. São Paulo: Paulinas/Paulus, 2013.

RICOEUR, Paul. “Etapa atual do pensamento sobre a intolerância”. In: **A intolerância: Fórum Internacional sobre a Intolerância**. UNESCO, 27 de março de 1997, La Sorbonne, 28

de março de 1997, Academia Universal das Culturas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

RODRIGUES, Elisa. “As ciências sociais da religião como ciências da interpretação”. **Estudos de religião**, São Paulo, UNESP, São Paulo, v. 28, p. 186-203, 2014.

ROSSET, Clément. **Lógica do pior**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989 a.

_____. **O princípio da crueldade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1989 b.

_____. **O real e seu duplo**. Ensaio sobre a ilusão. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.

_____. **La philosophie tragique**. Une étude croisée du tragique et de la morale à la lumière de leurs paradoxes. 3e édition. Paris: Presses Universitaires de France, 2014.

SILVA, Vagner Gonçalves da et al. **Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

_____. **Intolerância Religiosa**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2015.

VATTIMO, Giani; ROVATTI, Pietro A. (ed.). **Il pensiero debole**. Milano: Feltrinelli, 1983.

VATTIMO, Gianni. **Adeus à verdade**. Petrópolis: Vozes, 2016.

VOLTAIRE, François Marie. **Tratado sobre a Tolerância**. São Paulo: L&PM Editores, 2008.

NOTAS

ⁱ O pensamento trágico enquanto reflexão filosófica sobre a condição humana faz parte de todo um movimento de valorização da arte grega antiga pelos alemães no final do século XVIII. São muitos os pensadores dessa linhagem, em especial Friedrich Nietzsche. Um dos maiores especialistas brasileiros no filósofo alemão, Oswaldo Giacoia, afirma que uma filosofia trágica “prescinde de uma visão jurídica e culpabilizadora da existência, acredita na inocência do vir-a-ser, não nega nem condena, mas aceita a vida sem subtração e nem acréscimo”. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3238&secao=330>. Acesso em 30 de março de 2017. Por conta do espaço neste artigo, restringir-me-ei a um pensador francês que descende dessa linhagem, Clément Rosset.

ⁱⁱ Há uma vasta bibliografia sobre esse debate, mas apontarei textos que considero chaves: Mariano (2011), Casanova (1994) e Catroga (2006)

ⁱⁱⁱ Embora não seja possível aprofundar, por conta do espaço do artigo, é preciso mencionar que muitas fontes podem abastecer o grande rio da intolerância religiosa, por exemplo, desigualdades sociais e de gênero, propagandas ou estrutura de mídia que reforcem estereótipos e imagens falsas sobre as fés religiosas professadas por minorias e outros grupos subalternos

^{iv} Foi apontado como um dos filósofos mais significativos da atualidade. Nascido em 1939, lecionou em Montreal entre 1967 e 1968, depois em Nice, até 1998, quando mudou-se para Paris, onde continuou sua produção literária (HUISMAN, 1993). Sua formação em filosofia, letras e ciências sociais, permitiu uma singular inserção nos debates filosóficos

contemporâneos (HUISMAN, 1993). De sua produção bibliográfica, algumas obras já foram traduzidas para o português. Uma das mais importantes é a Filosofia Trágica e a Lógica do Pior. Disponível em: <<http://clementrosset.com/bibliographie/>> Acesso em: 23 de agosto de 2016.

^v Entrevista dada pelo filósofo Oswaldo Giacoia. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3238&secao=330>. Acesso em 30 de março de 2017. Por conta do espaço neste artigo, restringir-me-ei a um pensador francês que descende dessa linhagem, Clément Rosset.

^{vi} É preciso mencionar o enorme esforço da *intelligentsia* europeia para pensar a tolerância, em especial o direito de professar uma religião, um dos pilares dos direitos civis e humanos, pois as Guerras de Religião, após as Reformas Protestante e Católica do século XVI, provocaram a morte de milhares de homens, mulheres e crianças. No dizer de John Locke (1978, p. 4): “A tolerância para os defensores de opiniões opostas acerca de temas religiosos está tão de acordo com o Evangelho e com a razão que parece monstruoso que os homens sejam cegos diante de uma luz tão clara”.

^{vii} É preciso anotar que houve muitos esforços, inclusive teóricos, para trabalhar a questão da tolerância, inclusive a religiosa, entre os quais pode-se citar o “Encontro sobre a Tolerância na América e no Caribe”, realizado em 1994 no Rio de Janeiro (CARDOSO, 2003). Cita-se, também, a “Vigila Inter-religiosa” na Eco-1992, no Rio de Janeiro. Por fim, menciona-se o “Encontro de Assis”, em 1986, com o Papa João Paulo II e muitos líderes religiosos. A tolerância, de modo geral, pode ser vista como “atitude de reconhecimento, na teoria e na prática, do outro como outro e de respeito mútuo às diferenças; - capacidade de diálogo, de compreensão e de respeito mútuo entre posições tolerantes com ideias e valores diferentes; [...] atitude de solidariedade entre indivíduos, grupos, povos, nações e, também, dos seres humanos para com a natureza em geral” (CARDOSO, 2003: 12). Há, também, um importante documento elaborado que é a Declaração de

HERMENÊUTICA TRÁGICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ALGUMAS NOTAS TEÓRICAS,
EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA

princípios sobre a tolerância”. (GRUPIONI; VIDAL; FISCHMANN, 2001).

^{viii} Sentenças de morte pronunciadas por uma autoridade islâmica. Um dos casos mais famosos foi a sentença de morte pronunciada contra o escritor Salman Rushdie em 1989, emitida pelo ex-líder do Irã Aiatolá Khomeini. Seu livro “Versos Satânicos” provocou violência pelo mundo e foi proibido em diversos países. O escritor viveu durante 13 anos na clandestinidade e sob intensa proteção policial. Muitos muçulmanos consideraram algumas passagens do romance uma humilhação para o profeta, Mohamad. O termo “satânico” referia-se a um conjunto de supostas revelações corânicas que permitiam que orações fossem feitas para três deusas pagãs de Meca.

^{ix} Título de uma seita religiosa que praticou atentados no metrô de Tóquio.

^x Ver Vattimo e Rovatti (1983) e Vattimo (2014).

^{xi} A violência da intolerância religiosa, como afirmação violento de uma fé, foi objeto de reflexão e denúncia por Voltaire (2008), um dos mais famosos filósofos do iluminismo. Em 1762, Jean Calas, um comerciante protestante da cidade de Toulouse, foi acusado de assassinar o filho, que desejava se converter ao catolicismo. Sentenciado à pena de morte no suplício cruel da roda de tortura. O filósofo iluminista, convencido da inocência do condenado, denunciou a injustiça e escreveu o Tratado sobre a tolerância. Voltaire faz um apelo em prol do respeito aos credos e da liberdade religiosa. Escrito em 1763, o livro revela-se uma reflexão sobre o sistema judiciário, sobre a responsabilidade dos juizes e sobre os efeitos perversos que as leis podem ter. O suplício ganhou enormes proporções e transformou-se na triste metáfora dos conflitos religiosos que assolavam a França. Em 1765, Jean Calas foi postumamente inocentado pela Coroa Francesa.

^{xii} Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft270803.htm>>. Acesso em 30 de março de 2017.

Recebido em: 22/04/2017.

Aprovado em: 26/05/2017.

Publicado em: 28/08/2017.